LEI 3.749, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.

Altera a Lei Municipal nº. 3.497, 12 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013.

O Povo de Coronel Fabriciano, estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, **APROVA, e eu, Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei**:

Art. 1º. Fica autorizada a alteração do Anexo II – Descrição, Metas e Fontes dos Programas Governamentais e o Anexo III – Detalhamento das Ações por Programa Governamental Programas, Objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio, da Lei Municipal nº. 3.497 – Plano Plurianual para o quadriênio 2010/2013, os quais vigorarão para o exercício de 2013, de acordo com os anexos a esta Lei.

Art. 2º. As demais legislações orçamentárias municipais, especialmente as Leis de Diretrizes Orçamentárias e as Leis Orçamentárias Anuais, para o exercício de 2013, quando necessário, deverão ser compatibilizadas com o Plano Plurianual para o quadriênio 2010/2013, considerando, inclusive, as alterações promovidas por esta Lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Coronel Fabriciano, 29 de novembro de 2012.

Francisco de Assis Simões Thomaz
PREFEITO MUNICIPAL